

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 023/2013-PMM**

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 023/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MACAMBIRA E A EMPRESA BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.103.684/0001-07, com sede à Praça São Francisco, Nº 024, Centro, Macambira/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO MACHADO BATISTA**, Portador do RG nº 693.479 SSP/SE e CPF nº 319.997.435-04, infra-assinado, e do outro lado, a empresa **BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP**, sediada na Rodovia João Paulo II s/n, Bairro Lagoa, Campo do Brito/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.893.054/0001-35, representado pelo Sr.º **RIVALDO BATISTA DE SANTANA**, RG nº 1.124.118 SSP/SE e CPF nº 589.813.065-91, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Pregão Presencial nº. 02/2013.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 023/2013, tendo como objeto “**contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus com motorista para ficar à disposição Secretaria de Saúde, cabendo ao contratado a manutenção corretiva e preventiva do veículo, combustível por conta da Contratante**” – atendendo a Prefeitura e demais Secretarias Municipais. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 603/2017 de 29/12/2017.

**CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO**

Fica Retificada a **Cláusula Décima** do Contrato Nº 023/2013, que passa a vigora com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2018, conforme abaixo:

**0201 – Gabinete do Prefeito**

**2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**

**3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica**

Fonte: 1001

**0501 – Secretária de Educação**

2018 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1115

**0701 – Secretaria de Obras Públicas Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano**

2029 – Manutenção da Secretaria de Obras Públicas Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1001

**0901 – Secretária Municipal de Ação Social**

2044 – Manutenção da Secretária Municipal de ação Social

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1001

**CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LUCIANO MACHADO BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP**

**RIVALDO BATISTA DE SANTANA**

CONTRATADA

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_